



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de MS referente ao exercício de 2014 e dá outras providências”.

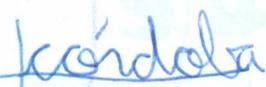
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e do Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, o Plenário aprovou, e o Presidente Robertino Dias, consoante artigo 27, inciso XVI, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Amambai, referentes ao exercício financeiro de 2014, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Sérgio Diozêbio Barbosa, referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Processo TC/MS 7397/2015.

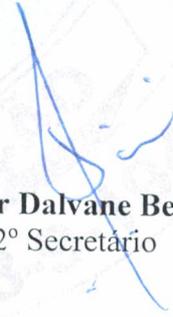
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 14 de outubro de 2020.


Robertino Dias
Presidente


Janete Moraes Obal Córdoba
Vice-Presidente


Maikell Ruiz Martins
1º Secretário


Dilmar Dalvane Bervian
2º Secretário